

PORTARIA N° 322/2025-GP.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. GEROSINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em **preservar a saúde do trabalhador** mediante o repouso anual,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, à servidora pública municipal, Sra. GEROSINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do R. G. n° 000077733197-7 SESP/MA e do CPF n° 905.333.993-00, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024, no período concessivo de 1° a 30 de julho de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 307/2025.

- Art. 2° Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 01 de julho de 202\$.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL